



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR
NORMATIVA

Direção Regional da Saúde

S 744
9-6-2021

0.0.0.0

Original

Assunto: Campanha de Vacinação contra a COVID-19
COVID-19 Vaccine Janssen® - Adaptação da Norma nº
004/2021 de 30/04/2021, atualizada a 08/06/2021, DGS

Para: Todos os Médicos, Enfermeiros e
Farmacêuticos em funções nas unidades de saúde
integradas no Sistema Regional de Saúde.

A Direção Regional da Saúde vem, pela presente circular, adaptar à Região Autónoma da Madeira a Norma nº 004/2021 de 30/04/2021, sobre a Campanha de Vacinação contra a COVID-19, publicada pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

A vacinação contra a COVID-19 com COVID-19 Vaccine Janssen® deve respeitar as regras definidas para esta Campanha de Vacinação, de acordo com a Norma 002/2021 da DGS, adaptada à Região através da [Circular Normativa n.º 592/2021 de 06/05/2021](#), e as regras gerais de vacinação, constantes no Programa Regional de Vacinação em vigor, exceto nos aspetos especificamente mencionados nesta norma.

A atualização da norma 004/2021 diz respeito aos seguintes aspetos:

- Indicações (ponto 2. b. e c.);
- Precauções (ponto 8.b. e e. e Anexo I);
- Apresentação da vacina e tempos de descongelamento (Anexo II).

Salienta-se o ponto 2. b. das indicações: **em Portugal, recomenda-se, à data, até novos dados serem conhecidos, que COVID-19 Vaccine Janssen® seja utilizada em pessoas do sexo masculino com idade ≥18 anos; e em pessoas do sexo feminino com idade ≥50 anos.**

Mais se informa que, perante qualquer dúvida, deverá ser contactada a **Linha SRS VACINA COVID-19 (800 210 263)**.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

Anexo: O citado (24 págs.)

GPSS - BG/IM



NORMA

NÚMERO: 004/2021

DATA: 30/04/2021

ATUALIZAÇÃO: 08/06/2021

ASSUNTO: **Campanha de Vacinação contra a COVID-19
COVID-19 Vaccine Janssen®**

PALAVRAS-CHAVE: Vacina, vacinação, vacina contra a COVID-19

PARA: Médicos, enfermeiros, farmacêuticos do Sistema de Saúde

CONTACTOS: vacinasovid19@dgs.min-saude.pt

SUMÁRIO DA ATUALIZAÇÃO

- Indicações (ponto 2. b. e c.)
- Precauções (ponto 8.b. e e. e Anexo I)
- Apresentação da vacina e tempos de descongelamento (Anexo II)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte Norma:

1. A vacinação contra a COVID-19 com *COVID-19 Vaccine Janssen®* deve respeitar as regras definidas para esta Campanha de Vacinação, de acordo com a Norma 002/2021 e as regras gerais de vacinação, constantes da Norma do Programa Nacional de Vacinação em vigor, exceto nos aspetos especificamente mencionados nesta norma.
2. Indicações de *COVID-19 Vaccine Janssen®*:
 - a. De acordo com Agência Europeia de Medicamentos (EMA), a *COVID-19 Vaccine Janssen®* está aprovada para prevenção da COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, em pessoas com idade ≥ 18 anos.
 - b. Em Portugal, recomenda-se, à data, até novos dados serem conhecidos, que *COVID-19 Vaccine Janssen®* seja utilizada¹:
 - i. Em pessoas do sexo masculino com idade ≥ 18 anos;

¹ Foram notificados fenómenos trombóticos com trombocitopenia (TTS), extremamente raros, após a administração de *COVID-19 Vaccine Janssen®*, principalmente em pessoas <50 anos de idade. Novos dados disponíveis nos EUA, indicam um risco particularmente reduzido nas pessoas do sexo masculino, mesmo nos <50 anos de idade.

- ii. Em pessoas do sexo feminino com idade ≥ 50 anos.
 - c. As pessoas do sexo feminino com menos de 50 anos de idade, que assim o desejem, se devidamente informadas, numa base de ponderação dos benefícios e dos riscos, individualizada, podem ser vacinadas com a vacina *COVID-19 Vaccine Janssen*[®], desde que se obtenha o seu consentimento livre e esclarecido.
- 3. Características de *COVID-19 Vaccine Janssen*[®]:
 - a. As principais características da vacina constam do anexo I.
- 4. Modo de preparação e administração de *COVID-19 Vaccine Janssen*[®]:
 - a. Devem ser cumpridas as recomendações do fabricante relativas a manuseamento, preparação e administração, aprovadas na União Europeia, conforme o [Resumo das Características do Medicamento](#) (ver anexo II).
- 5. Esquema vacinal de *COVID-19 Vaccine Janssen*[®]:
 - a. Esquema vacinal: 1 dose.
- 6. Gravidez e amamentação
 - a. A experiência com a utilização de *COVID-19 Vaccine Janssen*[®] em mulheres grávidas é limitada. Estudos em animais não indicaram efeitos negativos no feto ou na grávida. Se os benefícios esperados ultrapassarem os potenciais riscos para a mulher, a vacina poderá ser considerada, por prescrição do médico assistente. Não é necessário evitar a gravidez após a vacinação.
 - b. Desconhece-se se a vacina é excretada no leite humano, no entanto, por ser uma vacina de um vetor viral geneticamente modificado sem capacidade replicativa, não é expectável a existência de efeitos adversos na criança amamentada, à semelhança das vacinas inativadas. As mulheres a amamentar pertencentes a grupos de risco podem ser vacinadas. Não se recomenda parar a amamentação antes ou depois da vacinação.
- 7. Contraindicações (Anexo I e III)
 - a. História de hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer um dos excipientes.
 - b. As pessoas identificadas na alínea a. devem ser referenciadas, com carácter prioritário, a serviços de imunologia, de acordo com a rede de referência hospitalar em imunologia (ver ponto 12.c.).
 - c. Se, na consulta de imunologia, for concluído que *COVID-19 Vaccine Janssen*[®] está contraindicada, poderá ser recomendada a utilização de vacina de outra marca, com a mesma indicação terapêutica.
- 8. Precauções (Anexo I, III, IV, V)
 - a. As pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19 não devem dirigir-se à vacinação sem que seja excluída a infeção por SARS CoV-2, nos termos da Norma 004/2020 da DGS.

- b. As pessoas que estiverem em isolamento profilático devem adiar a vacinação para quando este terminar. Se, entretanto, for confirmada a infeção por SARS CoV-2, a sua vacinação decorrerá de acordo com o estabelecido na Norma 002/2021, para pessoas que recuperaram de infeção por SARS-CoV-2.
- c. A vacinação de pessoas com doença aguda grave, com ou sem febre, deve aguardar até à recuperação completa, com o principal objetivo de evitar sobreposição dos sintomas da doença com eventuais efeitos adversos à vacinação.
- d. Devem ser referenciadas, com carácter prioritário, a serviços de imunologia, de acordo com a rede de referenciação hospitalar em imunologia (ver ponto 12.c.), as seguintes situações:
 - iii. Reação anafilática (ver critérios no Anexo IV) a qualquer outra vacina.
 - iv. Diagnóstico prévio de anafilaxia idiopática ou reações anafiláticas (ver critérios no Anexo IV) recorrentes e sem causa aparente.
 - v. Reação de hipersensibilidade confirmada a excipientes de outros medicamentos (incluindo vacinas).
 - vi. Mastocitose sistémica e/ou doença proliferativa de mastócitos.
- e. Foram observados, nos EUA, eventos muito raros, de trombose em territórios atípicos (incluindo trombose venosa central, trombose venosa esplâncnica e trombose arterial), concomitantemente com trombocitopenia, incluindo alguns casos com desfecho fatal. Estes eventos foram observados, com maior frequência, nas primeiras 3 semanas após administração de *COVID-19 Vaccine Janssen*[®], principalmente em mulheres com menos de 60 anos de idade. À data, é considerado que estes eventos poderão estar associados à vacina², contudo estão ainda a ser realizados estudos sobre este tipo de eventos.

Como tal, os Profissionais de Saúde, devem informar-se (Anexo VI) e:

- i. Estar atentos à possibilidade da ocorrência destes eventos, em pessoas vacinadas com *COVID-19 Vaccine Janssen*[®], especialmente nas primeiras 3 semanas após a vacinação: indivíduos diagnosticados com trombocitopenia devem ser ativamente avaliados para sinais de trombose e os que apresentem sinais de trombose devem ser ativamente avaliados para trombocitopenia.
- ii. Tomar especial atenção às situações de trombose concomitantemente com trombocitopenia, uma vez que requerem avaliação clínica especializada.
- iii. Informar e alertar os utentes, previamente à vacinação, para as seguintes situações e procura de assistência médica imediata, caso sejam observados sintomas sugestivos de eventos trombóticos e tromboembólicos, com

² [Comunicado EMA - COVID-19 Vaccine Janssen: EMA identifica uma possível ligação de casos muito raros de coágulos sanguíneos involgares com nível baixo de plaquetas - INFARMED, I.P., 20/04/2021 e COVID-19 vaccine safety update for COVID-19 Vaccine Janssen: 11 May 2021 - EMA](#)

trombocitopenia após a vacinação, tais como: dispneia, dor torácica ou abdominal persistente, dor ou edema nos membros inferiores, sintomas e sinais neurológicos, que incluem cefaleia persistente ou intensa, visão turva, confusão ou convulsões, discrasia hemorrágica, nomeadamente, petéquias, sufusões hemorrágicas, equimose ou hematoma, sinais e sintomas de eventos trombóticos, em território arterial e em território venoso.

9. Interação de *COVID-19 Vaccine Janssen*[®] com outras vacinas

- a. Atendendo a que é uma vacina nova, e também para permitir a valorização de eventuais efeitos adversos, a administração desta vacina deve, sempre que possível, respeitar um intervalo de 2 semanas em relação à administração de outras vacinas. Contudo, se tal implicar um risco de não vacinação, a mesma não deve ser adiada.
- b. No ato vacinal, a informação sobre vacinas administradas nas 2 semanas anteriores deve ser verificada no registo individual da vacinação (Plataforma VACINAS).
- c. Em situação de ferida potencialmente tetanogénica, se for necessário administrar a vacina contra tétano e difteria, Td (de acordo com a Norma do PNV), a mesma deve ser administrada sem demora, com qualquer intervalo em relação à administração da vacina contra a COVID-19. Independentemente da data de administração da Td, deve respeitar-se o intervalo recomendado no esquema da vacina contra a COVID-19.
- d. Se *COVID-19 Vaccine Janssen* for administrada com um intervalo inferior a 2 semanas em relação a outra vacina, tal facto deve ser registado nas observações do registo vacinal, na plataforma VACINAS.

10. Vacinação em circunstâncias especiais com *COVID-19 Vaccine Janssen*[®]

- a. Os ensaios clínicos da vacina incluíram pessoas com comorbilidades, tais como obesidade (IMC ≥ 30.0 kg/m²), hipertensão, diabetes *mellitus* tipo 2, infeção VIH bem controlada/estável, doença cardíaca grave e asma: a eficácia foi semelhante nos participantes com e sem uma ou mais destas comorbilidades.
- b. Esta vacina é constituída por um vetor viral (adenovírus) geneticamente modificado, sem capacidade replicativa, não havendo por isso contraindicação à sua administração em pessoas com imunodeficiência, à semelhança das vacinas inativadas.
- c. As especificações indicadas no ponto seguinte são baseadas no estabelecido no Programa Nacional de Vacinação (PNV) para vacinas inativadas.
- d. Pessoas com imunodeficiência primária ou secundária
 - i. Deve ser efetuada sob orientação e prescrição do médico assistente.
 - ii. A eficácia e efetividade da vacina pode estar diminuída em alguns casos de imunodeficiência. As pessoas neste contexto devem ser sempre consideradas potencialmente suscetíveis à doença, mesmo que tenham completado o esquema vacinal.

- iii. Não estão previstas, por agora, doses adicionais de vacina, nem estão estabelecidos os parâmetros imunológicos que se correlacionam com a proteção.
- iv. Sempre que possível, deve ser completado o esquema vacinal até 2 semanas antes do início de terapêutica imunossupressora (incluindo candidatos a transplante de células estaminais ou de órgão sólido)
- v. Se possível, a terapêutica imunossupressora deve ser suspensa ou reduzida algum tempo antes da vacinação para permitir uma melhor resposta imunitária, o que será decidido, caso a caso, pelo médico assistente do doente.
- vi. Nas pessoas a fazer tratamento com fármacos que causam depleção de linfócitos B (ex. rituximab, alemtuzumab) e CTLA4-Ig: recomenda-se, se possível, um intervalo de 6 meses até iniciar vacinação, de modo a maximizar a possibilidade de resposta.
- vii. Imunossupressão crónica: sempre que possível, vacinar em períodos de remissão da doença e com menor imunossupressão.
- viii. Terapêutica com corticosteroides: a vacina pode ser administrada mesmo nas pessoas medicadas com doses elevadas (prednisolona >20mg/dia, ou seu equivalente). No entanto, é preferível a administração após o final do tratamento, se este for de curta duração.
- ix. Pessoas transplantadas com células estaminais medulares ou periféricas: a demora para a reconstituição imunitária é variável consoante o tipo de transplante, a medicação e as eventuais complicações, pelo que o esquema vacinal deve ser determinado pela equipa de transplante. Recomenda-se respeitar um intervalo de 6 meses antes do início da vacinação.
- x. Pessoas transplantadas com órgão sólido: devem ser vacinados após o período de maior imunossupressão, habitualmente 3 a 6 meses após o transplante.
- xi. Pessoas com infeção por vírus da imunodeficiência humana (VIH): podem ser vacinadas.
- xii. Pessoas com imunodeficiência primária: devem cumprir o mesmo esquema vacinal, com exceção de situações de imunodeficiência combinada grave nas quais não está indicada a vacinação, por não ser expectável qualquer benefício.
- e. Terapêutica com produtos contendo imunoglobulinas humanas: não existem ainda estudos para esta vacina, no entanto, segundo as indicações do PNV, a interação entre imunoglobulinas (Ig) e vacinas inativadas é reduzida, pelo que estas podem ser administradas em simultâneo, antes ou depois da administração de produtos contendo imunoglobulinas, desde que em locais anatómicos diferentes.
- f. Pessoas com doença autoimune ou autoinflamatória: Não existe evidência de que a vacinação cause agravamento ou precipite crise aguda em pessoas com doença autoimune ou autoinflamatória. A vacinação de pessoas com exacerbação documentada da sua doença relacionada com administrações anteriores de outras vacinas, deve ser decidida e prescrita pelo médico assistente.

g. Pessoas com diátese hemorrágica:

- i. As pessoas com diátese hemorrágica têm risco de hemorragia se forem vacinadas por via intramuscular.
 - Terapêutica anticoagulante estável, com valor terapêutico: podem ser vacinadas.
 - Trombocitopenia ou alterações da coagulação: só devem ser vacinadas com prescrição do médico assistente.
- ii. Deve ser utilizada uma agulha de 23 gauge (0,6mm x 25mm) ou mais fina e deve ser exercida pressão firme no local da injeção (sem friccionar) durante, pelo menos, 5 minutos. A pessoa vacinada deve diminuir a mobilidade do membro inoculado durante 24 horas. Esta inoculação deve ocorrer imediatamente a seguir à terapêutica da coagulopatia, quando está indicada.

11. Segurança do ato vacinal

- a. O ato vacinal deve ser sempre precedido de perguntas dirigidas com o objetivo de detetar eventuais contraindicações ou precauções relativas à vacina que vai ser administrada. Para este efeito, deve ser aplicado o questionário apresentado no anexo III (Identificação de contraindicações e precauções à vacinação).
- b. As pessoas que vão ser vacinadas devem utilizar máscara durante todo o ato vacinal. Os profissionais de saúde que vão administrar a vacina devem utilizar máscara cirúrgica, nos termos da Norma 007/2020 da DGS.
- c. Após procedimentos clínicos, como a vacinação, existe a possibilidade de lipotimia com eventual queda (principalmente em adolescentes e adultos) ou, muito raramente, reação anafilática. Por estas razões, as pessoas devem aguardar, na posição sentada ou deitada, pelo menos 30 minutos antes de abandonar o local onde foram vacinadas.

12. Farmacovigilância

- a. Reações adversas à *COVID-19 Vaccine Janssen*[®] (Anexo I)
 - i. As reações adversas muito frequentes ($\geq 1/10$) são ligeiras ou moderadas em intensidade e resolvidas alguns dias após vacinação: dor no local da injeção, cefaleias, fadiga, mialgias, náuseas.
 - ii. Reações adversas frequentes ($\geq 1/100$ e $< 1/10$): tosse, artralgia, pirexia, tumefação e eritema no local da injeção, arrepios.
 - iii. Reações adversas pouco frequentes ($\geq 1/1000$ e $< 1/100$): tremor, espirros, dor orofaríngea, *rash* cutâneo, hiperhidrose, fraqueza muscular, dor na extremidade, dor dorsal, astenia, mal-estar geral.
 - iv. Reações adversas raras ($\geq 1/10.000$ e $< 1/100$): hipersensibilidade (reações alérgicas da pele e do tecido subcutâneo), urticária.

- v. Reações adversas muito raras (<1/10.000): síndrome de trombose concomitantemente com trombocitopenia. Foram notificados casos graves e muito raros de trombose em combinação com trombocitopenia na fase pós-comercialização. Estes incluem trombozes venosas tais como trombose dos seios venosos cerebrais, trombose da veia esplâncnica, bem como trombose arterial.
 - vi. Reações adversas de frequência ainda desconhecida (não pode ser estimada com os dados disponíveis): anafilaxia.
 - vii. A reatogenicidade foi geralmente mais ligeira e notificada com menos frequência em adultos ≥65 anos de idade.
- b. Anafilaxia
- i. Embora muito raramente, a administração de medicamentos (incluindo vacinas) pode provocar reações alérgicas graves, nomeadamente, reações anafiláticas que podem estar relacionadas com qualquer dos seus componentes.
 - ii. A reação anafilática é uma reação de hipersensibilidade generalizada ou sistémica, grave e potencialmente ameaçadora da vida, que inclui sinais e sintomas, isolados ou combinados, que ocorrem em minutos ou poucas horas após a exposição ao agente causal. Pode ser de intensidade ligeira, moderada ou grave. Na maioria dos casos é de intensidade ligeira, mas, em situações raras, pode provocar a morte se não for adequadamente tratada.
 - iii. O diagnóstico, equipamento e tratamento de reações anafiláticas às vacinas constam do anexo IV.
- c. Referenciação a consulta de imunoalergologia hospitalar (Normas 004/2012 e 014/2012), com caráter prioritário, das pessoas com história de reações alérgicas, de hipersensibilidade ou anafiláticas, que constituem contraindicações a esta vacina.
- i. O serviço de imunoalergologia, após a investigação da situação, estabelece uma estratégia de vacinação personalizada, nomeadamente se deverá ocorrer em meio hospitalar ou no ponto de vacinação dos Cuidados de Saúde Primários.
 - ii. Nas situações em que o serviço de imunoalergologia considere que a vacinação deve ocorrer em meio hospitalar, a planificação da vacinação será articulada e agendada pelo próprio hospital, solicitando a vacina à ARS respetiva.
 - iii. Dada a apresentação em frascos multidose, por forma a não atrasar a vacinação destes utentes, poderão ser vacinados outros utentes do hospital (incluindo internamento), preferencialmente, de acordo com as prioridades estabelecidas na Norma 02/2021.
- d. Notificação de Reações Adversas
- i. Atendendo a que esta vacina está a ser administrada pela primeira vez e utiliza uma plataforma científico-tecnológica ainda pouco utilizada, os médicos, farmacêuticos

e enfermeiros, devem estar especialmente atentos a eventuais reações adversas a esta vacina e consultar o [Resumo das Características do Medicamento](#), disponível na base de dados de Medicamentos de Uso Humano – INFOMED (<https://extranet.infarmed.pt/INFOMED-fo/>) – no site do INFARMED, I.P.

- ii. Esta vacina está sujeita a monitorização adicional (▼) que irá permitir a rápida identificação de nova informação de segurança, pelo que é muito importante que os profissionais de saúde notifiquem quaisquer suspeitas de reações adversas.
- iii. Todas as suspeitas de reações adversas, bem como erros de administração, a administração inadvertida a uma pessoa para a qual a vacina está contraindicada, a administração a mulheres grávidas ou a administração das doses com um intervalo inferior ao mínimo definido, devem ser comunicadas ao INFARMED, I.P. pelos profissionais de saúde, no **Portal RAM** - Notificação de Reações Adversas ao Medicamento ou em alternativa através dos seguintes contactos: INFARMED, I.P. – Direção de Gestão do Risco de Medicamentos: +351 21 798 73 73, Linha do Medicamento: 800 222 444 (gratuita), E-mail: farmacovigilancia@infarmed.pt.
- iv. As suspeitas de reações adversas podem ainda ser notificadas através do preenchimento do formulário específico para profissional de saúde "[Ficha de notificação para profissionais de saúde](#)" e enviadas ao INFARMED, I.P. ou às Unidades Regionais de Farmacovigilância para o endereço indicado no formulário.

13. Vacinação fora das unidades de saúde

Por se tratar de uma vacina com uma tecnologia não muito utilizada (vetor viral de adenovírus) e uma vez que têm sido notificadas reações alérgicas possivelmente associadas a esta vacina, com uma incidência ainda em investigação:

- a. As equipas de vacinação devem ser constituídas por um médico e enfermeiros com treino em vacinação e na atuação em casos de reações anafiláticas;
- b. Equipamento e medicamentos para o tratamento de reações anafiláticas, nos termos da Norma 018/2020, 004/2012 e 014/2012 da DGS (Anexo IV). Quando este equipamento e medicamentos não estiverem disponíveis para a vacinação fora das unidades de saúde, poderá ser assegurada a sua disponibilização em articulação com unidade hospitalar da mesma área geográfica;
- c. A nível local, e de acordo com os meios disponíveis, deve ser assegurada a pronta reposta da emergência pré-hospitalar.

14. Informação a prestar às pessoas a vacinar:

- a. O profissional que vacina tem a obrigação de esclarecer previamente, de forma clara, sobre a vacina que vai ser administrada, explicando os benefícios da vacinação e potenciais reações adversas, bem como o risco da não vacinação, quando aplicável (Anexo V).

- b. A vacinação contra a COVID-19 é voluntária, mas fundamental para a proteção da Saúde Pública e para o controlo da pandemia COVID-19, pelo que é fortemente recomendada.
15. Todos os atos vacinais devem ser prontamente (prazo máximo de 24 horas) registados na Plataforma Nacional de Registo e Gestão da Vacinação – VACINAS, no Boletim Individual de Saúde, e, se disponível, no cartão de vacinação fornecido conjuntamente com a vacina. Se não estiver disponível nenhum dos suportes em papel indicados, deve ser emitida uma declaração (por exemplo, impressão da plataforma VACINAS).
16. O conteúdo desta Norma será atualizado de acordo com a informação que vai estando disponível.



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Na elaboração desta Norma foi auscultada a Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19, da Direção-Geral da Saúde; o Grupo de Trabalho de Reações de Hipersensibilidade Vacinas COVID-19, do Departamento da Qualidade na Saúde, da Direção-Geral da Saúde e o INFARMED, I.P

ANEXO I

Principais características de COVID-19 Vaccine Janssen³

Tipo de vacina	Vacina de vetor viral (adenovírus do serotipo 26) geneticamente modificado (recombinante), não-replicativo, contendo DNA que codifica para a proteína S ("spike") do vírus SARS-CoV-2
Indicações terapêuticas	Prevenção da doença COVID-19, em pessoas com idade ≥18 anos
Contraindicações	<p>História de hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer um dos excipientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2-hidroxipropil-β-ciclodextrina (HBCD) • Ácido cítrico mono-hidratado • Etanol • Ácido clorídrico • Polissorbato 80 • Cloreto de Sódio • Hidróxido de Sódio • Citrato trissódico di-hidratado • Água para preparações injetáveis <p>Estas situações devem ser referenciadas a consulta de imunoalergologia hospitalar, de caráter prioritário</p>
Precauções	<p>Doença aguda grave, com ou sem febre – aguardar até recuperação completa</p> <p>Pessoas com imunodeficiência, incluindo tratamento com imunossupressores podem ter uma resposta mais reduzida</p> <p>As pessoas com diátese hemorrágica têm precauções especiais na administração via intramuscular*. Pessoas com trombocitopenia ou alterações da coagulação – necessária prescrição do médico assistente</p> <p>Gravidez – apesar de existirem dados limitados, poderá ser considerada, se os benefícios esperados ultrapassarem os potenciais riscos para a grávida e para o feto - necessária prescrição do médico assistente</p> <p>História de: reação anafilática a outras vacinas, hipersensibilidade a excipientes de medicamentos, reação anafilática idiopática ou sem razão aparente, ou mastocitose sistémica ou doença proliferativa de mastócitos – referenciar para consulta de imunoalergologia hospitalar, de caráter prioritário</p> <p>Informar e alertar os utentes, previamente à vacinação, para as seguintes situações e para a procura de assistência médica imediata, se forem observados sintomas sugestivos de eventos trombóticos ou tromboembólicos e trombocitopenia após vacinação, tais como: dispneia, dor torácica ou abdominal persistente, dor ou edema nos membros inferiores, sintomas e sinais neurológicos, que incluem cefaleia persistente ou intensa, visão turva,</p>

³ Poderá ser também consultado o [Resumo das Características do Medicamento](#) e a informação no *website* da [EMA](#) (European Medicines Agency) ou no *website* do INFARMED, I.P. ([INFOMED](#))

	<p>confusão ou convulsões, discrasia hemorrágica, nomeadamente, petéquias, sufusões hemorrágicas, equimose ou hematoma, sinais e sintomas de eventos trombóticos, em território arterial e em território venoso.</p>
Reações adversas	<p>As reações adversas muito frequentes ($\geq 1/10$): dor no local da injeção (48,6%), cefaleias (38,9%), fadiga (38,2%), mialgia (33,2%), náuseas (14,2%)</p> <p>Reações adversas frequentes ($\geq 1/100$ e $< 1/10$): tosse, artralgia, pirexia, tumefação e eritema no local da injeção, arrepios</p> <p>Reações adversas pouco frequentes ($\geq 1/1000$ e $< 1/100$): tremor, espirros, dor orofaríngea, rash cutâneo, hiperhidrose, fraqueza muscular, dor na extremidade, dor dorsal, astenia, mal-estar geral</p> <p>Reações adversas raras ($\geq 1/10.000$ e $< 1/100$): hipersensibilidade (reações alérgicas da pele e do tecido subcutâneo), urticária</p> <p>Reações adversas muito raras ($< 1/10.000$): síndrome de trombose concomitantemente com trombocitopenia. Foram notificados casos graves e muito raros de trombose em combinação com trombocitopenia na fase pós-comercialização. Estes incluem trombozes venosas tais como trombose dos seios venosos cerebrais, trombose da veia esplâncnica, bem como trombose arterial. Nas 3 semanas seguintes à vacinação, indivíduos diagnosticados com trombocitopenia devem ser ativamente avaliados para sinais de trombose e os que apresentem sinais de trombose devem ser ativamente avaliados para trombocitopenia</p> <p>Reações adversas de frequência desconhecida: anafilaxia</p> <p>Reações alérgicas – referenciar a um serviço de imunoalergologia para investigação</p>
Conservação	<p>Frasco fechado:</p> <ul style="list-style-type: none"> -25°C a -15°C, durante 2 anos 2°C a 8°C, durante 3 meses (período único) devendo ser registado o novo prazo de validade na embalagem Após descongelação, não voltar a congelar Não agitar Manter o frasco dentro da embalagem para proteger da luz <p>Frasco perfurado:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2°C a 8°C, durante 6h Temperatura ambiente ($\leq 25^\circ\text{C}$) por um período único ≤ 3 horas Após 6 h entre 2°C e 8°C ou 3h à temperatura ambiente ($\leq 25^\circ\text{C}$), descartar o frasco, mesmo que ainda contenha solução vacinal remanescente Não deve ser transportado Mover suavemente antes da retirada de cada dose Não agitar Não congelar Não possui conservantes, pelo que deve ser manuseado com a máxima assepsia

Dose e via de administração	0,5 mL Intramuscular
Local da injeção	Músculo deltoide, na face externa da região antero-lateral do terço superior do braço esquerdo (o braço não dominante).
Compatibilidade	Não foi estudada a interação com outras vacinas, pelo que, se possível, deve ser guardado o intervalo de 2 semanas, em relação à administração de outras vacinas.
Intercambialidade	Não aplicável (vacina de dose única)

* Deve ser utilizada uma agulha de 23 Gauge (0,6mm x 25mm) ou mais fina e deve ser exercida pressão firme no local da injeção (sem friccionar) durante, pelo menos, cinco minutos. A pessoa vacinada deve diminuir a mobilidade do membro inoculado durante 24 horas. Esta inoculação deve ocorrer imediatamente a seguir à terapêutica da coagulopatia, quando está indicada

ANEXO II

Preparação e administração de *COVID-19 Vaccine Janssen*²⁴

Material	<ul style="list-style-type: none"> • Frasco multidose da vacina • Seringas de 1mL (para administração) • Agulhas de administração via intramuscular (23 a 25 Gauge – 16 mm - 25 mm) • Compressas/toalhetes à base de álcool • Luvas (se necessárias)
Tipo de vacina e apresentação	<p>Vacina de vetor viral recombinante não-replicativo que codifica para a proteína S (“spike”) do vírus SARS-CoV-2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frasco multidose (5 doses) de vidro transparente (2,5 mL) com tampa de borracha • Em cada frasco há um volume adicional que permite garantir a retirada de 5 doses de 0,5 mL • 1 caixa contém 10 ou 20 frascos multidose
Dose e via de administração	<p>0,5 mL</p> <p>Intramuscular (não injetar por via intravascular, subcutânea ou intradérmica)</p>
Receção das vacinas	<p>As vacinas são rececionadas em caixas térmicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Congeladas entre -25°C e -15°C • Descongeladas, entre 2°C e 8°C. Neste caso: <ul style="list-style-type: none"> ○ A vacina está pronta a usar. ○ Não diluir ○ Não congelar ○ Não agitar <p>Quando as vacinas são rececionadas entre 2°C e 8°C, deve ser verificado o prazo de validade (que corresponderá a 3 meses após a colocação a temperatura de 2°C a 8°C pelo armazém central, nunca excedendo o prazo de validade original)</p>
Descongelamento	<p>Quando conservada congelada, entre -25°C e -15°C, a vacina pode ser descongelada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Entre 2°C e 8°C</u>: uma embalagem de 10 ou 20 frascos para injetáveis demorará aproximadamente 13 horas a descongelar e um frasco para injetáveis demorará aproximadamente 2 horas a descongelar. Deve ser registado o novo prazo de validade de 3 meses, e não pode exceder o prazo de validade original. • <u>À temperatura ambiente (≤25°C)</u>: uma embalagem de 10 ou 20 frascos para injetáveis demorará aproximadamente 4 horas a

⁴ Poderá ser também consultado o [Resumo das Características do Medicamento](#) e a informação no *website* da [EMA](#) (European Medicines Agency) ou no *website* do INFARMED, I.P. ([INFOMED](#))

	<p>descongelar e um frasco para injetáveis demorará aproximadamente 1 hora a descongelar. Deve ser utilizada imediatamente.</p> <p>Manter o frasco para injetáveis dentro da embalagem original para proteger da luz e para registar a validade nas diferentes condições de conservação, se aplicável.</p> <p>Uma vez descongelada, não voltar a congelar.</p>
Planeamento antecipado da sessão vacinal	<p>Planear com antecedência a vacinação para o número de frascos multidoses que serão utilizados, por forma a evitar o desperdício de doses de cada frasco, de acordo com o recomendado na Norma 002/2021</p> <p>Cada frasco multidoso contém 5 doses</p> <p><u>Nunca</u> se pode combinar volumes remanescentes de diferentes frascos para perfazer doses adicionais</p>
Após a primeira utilização	<p>Frasco perfurado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após a primeira perfuração, rotular com a data e hora em que o frasco deve ser eliminado • De preferência, utilizar imediatamente após a primeira perfuração. • Manter a 2°C a 8°C, durante 6h. Após este período descartar, mesmo que ainda contenha solução vacinal remanescente • Pode ficar à temperatura ambiente ($\leq 25^{\circ}\text{C}$), por um período único de 3 horas. Após este período, não voltar a colocar no frigorífico e descartar, mesmo que ainda contenha solução vacinal remanescente • Antes da retirada de cada dose, mover suavemente durante 10 segundos, com o frasco na posição vertical • Não agitar • Não deve ser transportado • Não diluir • Não congelar
Administração	<p>Retirar cada <u>dose de 0,5 mL</u> de solução vacinal, usando agulha e seringa estéreis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seringa: 1,0 mL, graduada em centésimas de mL • Agulha: adequada para injeção intramuscular. <p><u>Preparação das doses:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A vacina deve ser preparada por um profissional de saúde utilizando técnica asséptica para assegurar a esterilidade de cada dose. • A vacina pode ser rececionada congelada entre -25°C e -15°C. Quando colocada à temperatura de 2°C a 8°C, registar o novo prazo de validade, na embalagem exterior. • A vacina pode ser rececionada já descongelada, à temperatura de 2°C a 8°C. Neste caso, verificar se o prazo de validade está atualizado. • <i>COVID-19 Vaccine Janssen</i> é uma suspensão incolor a ligeiramente amarela, límpida a muito opalescente.

	<ul style="list-style-type: none"> • Antes de cada administração, inspecionar o frasco para confirmar que o líquido é uma suspensão incolor a ligeiramente amarela, límpida a muito opalescente. Rejeitar o frasco se a suspensão estiver descolorada ou se forem observadas partículas visíveis. • O frasco para injetáveis deve ser inspecionado visualmente para a deteção de fissuras ou quaisquer anomalias, tais como indícios de manipulação, antes da administração. • Se existirem sinais de alguma destas anomalias, não administrar a vacina. • Antes de administrar cada dose, fazer movimentos circulares suaves, mantendo o frasco na posição vertical, durante 10 segundos. Não agitar. • Usando técnica asséptica, limpar a rolha do frasco da vacina com um toalhete antisséptico, de uso único e retirar 0,5 mL da vacina para uma seringa estéril de 1 mL. • A remoção de bolhas de ar deve ser feita com a agulha ainda no frasco para evitar a perda de volume da vacina. • Verifique o volume final de 0,5 mL, na seringa, antes da administração. • Se o volume for o incorreto ou se notar descoloração ou outras partículas, não administrar a vacina • Utilize uma nova agulha para a administração, quando possível. • Se utilizar uma segunda agulha para administração, puxar o êmbolo da seringa até que uma pequena quantidade de ar entre na seringa, antes de remover a primeira agulha, evitando a perda de solução durante a troca da agulha. • Para cada dose adicional, use uma nova seringa e agulha estéreis e certifique-se de que a tampa do frasco é limpa com antisséptico antes da próxima administração. • A administração da vacina deve ser feita logo após a preparação da seringa. • Administrar todas as doses de 0,5 mL, logo que for possível, não ultrapassando as 6 horas a 2°C e 8°C ou as 3h à temperatura ambiente ($\leq 25^{\circ}\text{C}$). • Se o volume de vacina restante no frasco não puder fornecer 1 dose completa de 0,5 mL, elimine-o com a solução remanescente.
<p>Descartar o frasco da vacina</p>	<p>Descartar o frasco perfurado após 3 horas à temperatura ambiente ($\leq 25^{\circ}\text{C}$), ou 6 horas a 2°C a 8°C, independentemente do seu conteúdo remanescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>COVID-19 Vaccine Janssen</i> contém organismos geneticamente modificados (OGM). Qualquer vacina não utilizada ou resíduos

	<p>(frascos da vacina com ou sem conteúdo), devem ser descartados para o recipiente dos resíduos hospitalares do Grupo IV*</p> <ul style="list-style-type: none"> • As seringas vazias, após utilização, devem ser descartadas para o recipiente dos resíduos hospitalares do Grupo III • As superfícies com resíduos da vacina devem ser desinfetadas com produto biocida desinfetante de superfícies, com eficácia contra vírus**, devendo os resíduos resultantes ser descartados para o recipiente dos resíduos hospitalares do Grupo IV • As caixas de transporte dos frascos devem ser eliminadas no lixo doméstico (resíduos do Grupo II)
<p>Conservação</p>	<p>Frasco fechado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • -25°C a -15°C, durante 2 anos • 2°C a 8°C, durante 3 meses (período único) devendo ser registado o novo prazo de validade na embalagem • Após descongelação não voltar a congelar • Não agitar • Manter o frasco dentro da embalagem para proteger da luz <p>Frasco perfurado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2°C a 8°C, durante 6h • Temperatura ambiente ($\leq 25^{\circ}\text{C}$) por um período único ≤ 3 horas • Após 6 h entre 2°C e 8°C ou 3h à temperatura ambiente ($\leq 25^{\circ}\text{C}$), descartar o frasco, mesmo que ainda contenha solução vacinal remanescente • Não deve ser transportado • Mover suavemente antes da retirada de cada dose • Não agitar • Não congelar • Não possui conservantes, pelo que deve ser manuseado com a máxima assepsia

** Para evitar falsificações, mesmo os frascos vazios (<1 dose restante) devem ser descartados e posteriormente eliminados como resíduos do grupo IV.

* Todos os biocidas desinfetantes de superfícies neste contexto (TP2), têm de estar devidamente notificado à DGS.

ANEXO III

Identificação de contraindicações e precauções à vacinação contra COVID-19

Perguntas		Sim	Não	Não sabe
Precauções				
1	Está doente hoje?			
2	Tem tosse, febre, dificuldade respiratória ou alterações do paladar ou do olfato?			
3	Teve contacto com um caso confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias?			
4	Recebeu alguma vacina nas últimas 2 semanas?			
5	Teve, anteriormente, alguma reação alérgica grave (reação anafilática/edema da glote) a uma vacina?			
6	Teve, anteriormente, reações alérgicas graves (reação anafilática/edema da glote) sem causa identificada?			
7	Tem alergia conhecida a excipientes?			
8	Tem doenças da coagulação?			
9	Toma anticoagulantes?			
10	Tem alguma doença que afete a imunidade?			
11	Fez algum transplante recentemente (nos últimos 3 a 6 meses)?			
12	Fez corticoides, quimioterapia ou radioterapia; terapêutica imunossupressora, nos últimos 3 meses?			
13	Mulheres em idade fértil: está grávida?			
Contraindicações				
14	Teve, anteriormente, reação adversa grave (anafilática) a uma dose anterior desta vacina ou a algum dos seus componentes?			

ANEXO IV

Reação anafilática: Diagnóstico, Tratamento e Equipamento

(Consultar a Norma 018/2020 – Programa Nacional de Vacinação e as Normas 004/2012 e 014/2012 da DGS).

Diagnóstico da reação anafilática

1. O diagnóstico da reação anafilática/anafilaxia é clínico. Todos os profissionais que administram vacinas devem estar aptos a reconhecer precocemente uma reação anafilática e a iniciar, rapidamente, o seu tratamento.
2. Deve considerar-se reação anafilática como muito provável quando exista uma reação sistémica grave, na presença de, pelo menos, um dos três critérios clínicos que constam no Quadro 1.

Quadro 1: Critérios clínicos de diagnóstico de reação anafilática (em indivíduos com idade ≥ 16 anos) Adaptado de: *National Institute of Allergy and Infectious Disease and Food Allergy and Anaphylaxis Network (NIAID/FAAN)*

1. Início súbito da reação (minutos a algumas horas) com envolvimento da pele e/ou mucosas (urticária, eritema ou prurido generalizado; edema dos lábios, da língua ou da úvula) e, pelo menos, uma das seguintes situações:
 - a. Compromisso respiratório – dispneia, sibilância / broncospasmo, estridor, diminuição do DEMI/PEF1, hipoxemia;
 - b. Hipotensão ou sintomas associados de disfunção de órgão terminal – hipotonia (colapso), síncope, incontinência.
2. Ocorrência, de forma súbita, após exposição a um alérgeno provável para aquele doente (minutos a algumas horas), de duas ou mais das seguintes situações:
 - a. Envolvimento da pele e/ou mucosas: urticária, eritema ou prurido generalizado; edema dos lábios, da língua ou da úvula;
 - b. Compromisso respiratório: dispneia, sibilância / broncospasmo, estridor, diminuição do DEMI/PEF1⁵, hipoxemia;
 - c. Hipotensão ou sintomas associados, por exemplo, hipotonia (colapso), síncope, incontinência;
 - d. Sintomas gastrointestinais: cólica abdominal, vômitos.
3. Hipotensão após exposição a um alérgeno conhecido para aquele doente (minutos a algumas horas):
 - a. Adultos e adolescentes ≥ 16 anos: pressão arterial sistólica inferior a 90mmHg ou diminuição do valor basal do doente superior a 30%

⁵ DEM1/PEF1: débito expiratório máximo instantâneo (*Peak Expiratory Flow* – PEF, acrónimo internacional)

3. A gravidade da reação anafilática deve ser classificada de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2: Classificação da gravidade da anafilaxia			
Sistema / Aparelho	Ligeira	Moderada	Grave
Pele	Prurido generalizado, eritema facial difuso, urticária, angioedema		
Gastrointestinal	Prurido orofaríngeo, edema labial, sensação de opressão orofaríngea, náuseas, dor abdominal ligeira	Dor abdominal intensa, diarreia, vômitos recorrentes	Perda de controlo de esfíncteres
Respiratório	Rinite, sensação de opressão na garganta, broncospasmo ligeiro	Disfonia, tosse laríngea, estridor, dispneia, broncospasmo moderado	Cianose, saturação de O ₂ < 92%, paragem respiratória
Cardiovascular	Taquicardia		Hipotensão, choque, disritmias, bradicardia grave, paragem cardíaca
Nervoso	Ansiedade, alteração do nível de atividade	Sensação de lipotimia	Confusão, perda de consciência

Equipamento e medicamentos para tratamento da reação anafilática

1. Todos os pontos de vacinação devem dispor do equipamento mínimo e medicamentos necessários para o tratamento inicial da anafilaxia (Quadro 3). O equipamento tem de estar sempre completo e os medicamentos dentro do prazo de validade. Os profissionais devem ter formação e treino para atuar perante uma situação de anafilaxia.

Quadro 3: Equipamento e medicamentos para tratamento da reação anafilática⁶

- Adrenalina a 1:1000 (1 mg/mL) e Glucagon (EV)
- Oxigénio: máscaras com reservatório (O₂ a 100%) e cânulas de Guedel (vários tamanhos) e debitómetro a 15 L/min

⁶ Os serviços de vacinação mais pequenos, nomeadamente unidades funcionais, que distem menos de 25 minutos de um serviço de saúde onde esteja disponível todo o equipamento mínimo necessário (pontos 1 a 12), devem ter, pelo menos, o enunciado nos pontos 1 a 10, inclusive.

Sempre que houver profissionais com formação em Suporte Imediato ou Avançado de Vida, devem estar disponíveis agulhas intraósseas (tipo EZ-IO 15, 25 e 45 mm) e agulha com mandril (14 e 16 Gauge), para cricotiroidotomia por agulha.

3. Insufladores autoinsufláveis (500 mL e 1500 mL) com reservatório, máscaras faciais transparentes (circulares e anatómicas, de vários tamanhos)
4. Mini-nebulizador com máscara e tubo bucal
5. Soro fisiológico (EV)
6. Broncodilatadores – salbutamol (solução para inalação/nebulização respiratória a 5 mg/mL, e suspensão pressurizada para inalação 100 µg/dose)
7. Corticosteroides – metilprednisolona (IM/EV), prednisolona (PO) e hidrocortisona (IM,EV)
8. Anti-histamínico: Clemastina (IM)
9. Esfigmomanómetro normal (com braçadeiras para criança, adolescente e adulto)
10. Estetoscópio
11. Equipamento para intubação endotraqueal: laringoscópio, pilhas, lâminas retas e curvas, pinça de Magil, tubos traqueais (com e sem cuff), fita de nastro e máscara laríngea tipo Igel®).
12. Nebulizador

Tratamento imediato da reação anafilática

1. Os cuidados pré-hospitalares na abordagem do doente com reação anafilática obedecem a uma lógica sequencial estruturada “ABCDE”, do inglês: *Airways, Breathing, Circulation, Disability e Exposition*.
2. Imediatamente após os primeiros sinais e sintomas deve ser efetuada uma “abordagem ABCDE”, tratando as manifestações potencialmente mortais, à medida que surgem.

Quadro 4: Procedimentos de tratamento imediato da reação anafilática

1. Remover/parar a exposição ao alérgeno precipitante, se aplicável
2. Pedir ajuda e telefonar para o 112 para transporte do doente para o Serviço de Urgência mais próximo
3. Enquanto se inicia a avaliação “ABCDE”, administrar imediatamente adrenalina 1:1000 (1 mg/mL), 0,01 mL/Kg, máx. 0,5 mL, por via IM, na face antero-lateral do terço médio da coxa, a todos os doentes com sinais e sintomas respiratórios ou circulatórios
 - a. Se os sintomas não melhorarem pode repetir-se a adrenalina IM, cada 5-10 minutos até máximo de 3 administrações.
 - b. Globalmente, a **administração precoce da adrenalina IM é a etapa mais importante e prioritária na abordagem da anafilaxia mesmo se as outras medidas não puderem ser completamente executadas**. A dose de adrenalina deve ser calculada em função do peso, para evitar dosagens excessivas que podem provocar efeitos secundários, nomeadamente palpitações, cefaleias e congestão facial, entre outros:
 - i. Se o peso for desconhecido, administrar 0,5 mL

<p>ii. Se doente com terapêutica habitual com β-Bloqueadores ou hipotensão persistente – glucagon 30 μg/Kg/dose (máx. 1 mg)</p>
<p>4. Manter as vias aéreas permeáveis, usando um tubo de Guedel, sempre que indicado. Se indicado administrar oxigénio a 100% por máscara com reservatório ou, na sua falta, por cânula nasal até 6 L/min</p>
<p>5. Posicionar o doente de acordo com os sintomas/sinais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Se perda de consciência (a respirar) ou vômitos: decúbito lateral; b. Se hipotensão ou hipotonia: decúbito dorsal com membros inferiores elevados (<i>Trendelenburg</i>) c. Se dificuldade respiratória: semi-sentado, em posição confortável d. Se gravidez: decúbito lateral esquerdo
<p>6. Avaliar o Tempo de Preenchimento Capilar (TPC), a frequência cardíaca, a pressão arterial, a frequência respiratória e a saturação de O₂. Registrar as medições efetuadas, devendo essa informação acompanhar o doente na sua transferência para o Serviço de Urgência</p>
<p>7. Assim que possível, deve ser obtido acesso endovenoso</p>
<p>8. Iniciar perfusão endovenosa de soro fisiológico</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 20 mL/kg (máximo 1000ml) em infusão rápida (10 a 20 minutos) b. Repetir se necessário
<p>9. Raramente, se a pressão arterial continuar a baixar e não responder à administração de adrenalina IM ponderar o início de perfusão EV de adrenalina, solução diluída a 1:10.000</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Dose: 0,1 μg/kg/min. Diluir 0,3 mg de adrenalina por kg de peso corporal em 50 mL de soro fisiológico e administrar, em perfusão EV, a 1 mL/hora (o que corresponde a 0,1 μg/kg/min)
<p>10. Se se mantiverem os sinais de obstrução das vias aéreas, que não responderam à administração parentérica de adrenalina:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Salbutamol por Câmara Expansora (CE) ou por nebulização (salbutamol em solução para inalação/nebulização respiratória a 5 mg/mL na dose de 0,03 mL/kg até à dose máxima de 1mL) se o doente estiver incapaz de ventilar eficazmente ou b. Aerossol com adrenalina a 1:1000 (1 mg/mL) (diluir 1 mL em 4 mL de soro fisiológico)
<p>11. Nas reações graves ou recorrentes e nos doentes com asma, administrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Hidrocortisona: 2-10 mg/Kg EV (máximo 200 mg) ou b. Metilprednisolona: administrar 1-2 mg/Kg EV lenta (máx. 250 mg). Repetir cada 4 a 6 horas até 48 horas c. Alternativamente, pode administrar-se prednisolona 1-2mg/Kg, via oral, em dose única diária (máx. 60 mg/dia)
<p>12. Administrar anti-histamínico (por exemplo Clemastina – 2 mL = 2 mg), como tratamento de segunda linha: 1 ampola (2 mg) de 12/12 horas IM/EV. Os anti-histamínicos devem ser continuados 3 dias para além do desaparecimento dos sinais e sintomas, devido à eventualidade de uma resposta retardada ou bifásica</p>
<p>13. As pessoas com sinais e sintomas respiratórios deverão ser monitorizadas em meio hospitalar durante 6 a 8 horas. As pessoas que tiveram choque anafilático deverão ser hospitalizadas durante pelo menos 24 a 72 horas</p>

14. Considerar colheita de sangue para avaliação da triptase sérica: primeira amostra logo que possível (sem atrasar início do tratamento), a segunda amostra 1 a 2 horas após início dos sintomas e a terceira ≥ 12 horas após início dos sintomas, aquando da alta ou em consulta posterior

EM QUALQUER ALTURA:

1. Se dificuldade respiratória / insuficiência respiratória refratária ou edema da glote, proceder a entubação orotraqueal.
2. Se paragem cardiorrespiratória iniciar de imediato suporte avançado de vida.

ANEXO V

VAI SER VACINADO CONTRA A COVID-19 COM VACINA JANSSEN®?

A Vacina Janssen® foi aprovada para prevenção da COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, em pessoas com idade ≥ 18 anos. Esta é uma vacina que utiliza um vírus geneticamente modificado (vetor viral) que contém DNA para a proteína S ("spike") do vírus SARS-CoV-2.

No desenvolvimento e aprovação desta vacina, tal como para qualquer outro medicamento, foram garantidas a sua qualidade, segurança e eficácia, através de ensaios clínicos e de uma avaliação rigorosa da Agência Europeia de Medicamentos.



Como é administrada a vacina?

Será administrada **1 dose desta vacina**, no músculo do braço.



Deve ter alguma precaução antes de ser vacinado?

Sim.

Se estiver com febre, tosse, dificuldade respiratória, alterações do paladar ou do olfato não deve ser vacinado e deverá contactar o SNS 24 (808 24 24 24). Também não deve ser vacinado enquanto estiver em isolamento profilático.

Informe os profissionais de saúde se:

- Já teve uma reação anafilática a outras vacinas;
- Tem imunodeficiência ou realiza terapêutica imunossupressora (incluindo quimioterapia);
- Tem doenças da coagulação, alteração das plaquetas ou faz terapêutica com anticoagulantes.



Em que situações a vacina está contraindicada?

História de hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer um dos seus excipientes, ou reação anafilática a uma dose anterior desta vacina. Nestas situações aconselhe-se com o seu médico.



Depois de ser vacinado deve ter alguma precaução?

Sim.

Deve manter-se junto do local onde foi vacinado durante pelo menos 30 minutos (as reações alérgicas graves são muito raras, surgindo, geralmente pouco tempo após a administração).

Nestes casos, os profissionais de saúde treinados para controlar e tratar este tipo de reações.

Em **casos muito raros**, pode surgir a formação de coágulos sanguíneos. **Se tiver algum dos seguintes sintomas nas três semanas após a vacinação**, deve procurar assistênciamédica de imediato: falta de ar, dor no tórax, dor ou inchaço nas pernas, dor abdominal persistente, dor de cabeça (mais de 3 dias), sensação de confusão mental ou convulsões, alterações da visão, pontos vermelhos ou manchas na pele em local distinto do local da injeção.



O que fazer se surgirem reações adversas?

Geralmente, **as reações adversas às vacinas são ligeiras e desaparecem alguns dias após a vacinação**.

Com esta vacina podem surgir: dor no local da injeção, cansaço, dores musculares, dor de cabeça ou náuseas. Se tiver febre, pode recorrer à toma de paracetamol.

Se apresentar dor, calor ou hematoma no local de injeção, pode aplicar gelo várias vezes ao dia, por curtos períodos, evitando o contacto direto com a pele. Todas as reações adversas devem ser notificadas no Portal RAM* para serem monitorizadas.

Em caso de persistência dos sintomas descritos ou se surgir outra reação que o preocupe, contacte o seu médico assistente ou o SNS24 (808 24 24 24).

A vacina é segura e não causa COVID-19.

*Portal RAM: <https://www.infarmed.pt/web/infarmed/submissaooram>

ANEXO VI

VACINA COVID-19 JANSSEN® - EVENTOS TROMBÓTICOS

Ferramenta para Profissionais de Saúde



PONTO DE SITUAÇÃO

- Alguns eventos trombóticos e tromboembólicos têm sido reportados em pessoas vacinadas com vacinas contra a COVID-19, na Europa e nos Estados Unidos da América
- No caso da vacina COVID-19 Janssen®, foram observados eventos muito raros, de trombose em territórios atípicos (incluindo trombose venosa central, trombose venosa esplâncnica e trombose arterial), concomitantemente com trombocitopenia
- A maioria destes casos ocorreu em mulheres com menos de 60 anos de idade, nas três semanas seguintes à vacinação, não sendo possível, até ao momento, a definição de fatores de risco específicos
- Estes eventos poderão estar relacionados com um mecanismo imunológico
- A Agência Europeia de Medicamentos considerou que, em geral, os benefícios relacionados com a prevenção da COVID-19 superam o risco destes efeitos adversos¹
- À medida que a idade avança, o risco de complicações por COVID-19 aumenta, e os dados à data sugerem que o risco dos eventos trombóticos que estão a ser associados a esta vacina é menor nos mais idosos

O QUE DEVE FAZER O PROFISSIONAL DE SAÚDE?

- Estar **atento** à possibilidade da ocorrência destes eventos e outros, em indivíduos vacinados, especialmente nas **três semanas após a vacinação**
- **Informar e alertar** as pessoas, previamente à vacinação, para as seguintes situações e para a procura de assistência médica imediata:
 - Dispneia
 - Dor torácica ou abdominal persistente
 - Dor ou edema nos membros inferiores
 - Sintomas e sinais neurológicos, que incluem cefaleia persistente ou intensa, alterações da visão, confusão ou convulsões
 - Discrasia hemorrágica, nomeadamente, petéquias, sufusões hemorrágicas, equimoses ou hematomas
 - Sinais e sintomas de fenómenos trombóticos, em território arterial e em território venoso

COMO NOTIFICAR UMA REAÇÃO ADVERSA A MEDICAMENTOS?

- Todas as suspeitas de **reações adversas**, devem ser comunicadas pelos profissionais de saúde, ao INFARMED .I.P., através do **Portal RAM**²

¹ <https://www.ema.europa.eu/en/news/covid-19-vaccine-janssen-ema-finds-possible-link-very-rare-cases-unusual-blood-clots-low-blood>
² <https://www.infarmed.pt/web/infarmed/portalram>